CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 111/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, preste esclarecimentos e informações acerca da manutenção e gestão dos canais de drenagem que deságuam na praia, após a conclusão das obras de engordamento da faixa de areia ao longo da orla do município de Itapoá, conforme segue:

1) Quais são as medidas e o plano de ação previstos pela Prefeitura para manutenção e limpeza dos canais de drenagem que deságuam na praia após o término das obras de engordamento?
2) Quais órgãos municipais serão responsáveis por tal acompanhamento?
3) Há estudos técnicos ou projetos complementares já desenvolvidos ou desenvolvimento voltados à adequação do sistema de drenagem em função da nova configuração da faixa de areia?

Justificativa:

O presente requerimento visa garantir transparência e segurança quanto à gestão da drenagem pluvial nas áreas de influência direta da obra de engordamento da orla, uma vez que o bloqueio ou o mau funcionamento desses canais pode acarretar alagamentos e danos à infraestrutura urbana e à balneabilidade das praias, comprometendo o uso público e a sustentabilidade ambiental do Município. Além disso, conforme informações obtidas em reunião comunitária realizada em 16 de outubro de 2025, na sede da ACOPOF, no bairro Pontal do Norte, durante a execução das obras a empresa contratada é responsável pela manutenção e garantia de abertura de 21 pontos de drenagem que deságuam no mar. Sendo assim, precisamos, como vereadores, saber como será fiscalizada esta manutenção e limpeza. Por fim, após o encerramento das atividades da empresa, foi informado na reunião que caberá ao Poder Público Municipal assegurar a adequada drenagem pluvial e evitar o bloqueio ou represamento das águas pluviais que escoam pelos canais existentes, para isso precisamos fiscalizar como andam os estudos para que tudo ocorra de forma legal e adequada ao meio ambiente. Dessa forma, lutamos pela transparência e pela segurança da obra de engordamento da orla.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

Câmara Municipal de Itapoá - Rua 960 Mariana Michels Borges, 1115 - Itapema do Norte - Itapoá/SC. CEP 89.360-730
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - site: www.camaraitapoa.sc.gov.br - celular: (47) 99668-5690